



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 05 de fevereiro de 2023**

**Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 001/2024/TJD-ES**

Aos (05) cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-presidente), Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira e Dr. Lucas Araújo Porto. Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

<b>01. Processo 001/2024</b>	Copa Espírito Santo de 2023 (Sub-20) Porto Vitória Futebol Clube x Vilavelhense F.C Data: 01/12/2023
<b><u>RESULTADO</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo, 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida ao <b>Jeovander Seabra dos Santos</b> , atleta não profissional do Clube Vilavelhense Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Lucas Araújo Porto
<b>02. Processo 002/2023</b>	Copa Espírito Santo de 2023 (Sub-20) A. Desportiva Ferroviária VRD x Nova Venécia F.C Data: 03/12/2023
<b><u>RESULTADO</u></b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida ao atleta amador <b>Lucas Lopes Nunes</b> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
<b>03. Processo 003/2023</b>	Copa Espírito Santo de 2023 (Sub-20) Porto Vitória Futebol Clube x Nova Venécia F.C Data: 09/12/2023
<b><u>RESULTADO</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida ao atleta amador <b>Isaélcio Júnior Neves da Silva</b> , do clube Porto Vitória Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>04. Processo 004/2023</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Real Noroeste Futebol Clube x A. Jaguaré E.C Data: 19/01/2024
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 211, do CBJD, com a pena de multa de R\$100,00 (cem reais) no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei, deixando de aplicar a interdição do local da partida ao clube <b>Real Noroeste Futebol Clube</b> . Defesa escrita apresentada nos autos. Dra. Franciele de Matos Rocha, OAB-ES26.844 Relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>06. Processo 005/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Serra Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Data: 19/01/2024
<b><u>RESULTADO</u></b>	<p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 213, inciso II, do CBJD o clube <b><u>Serra Futebol Clube.</u></b></p> <p>Por maioria de votos, no artigo 213, I, e §§ 1º e 2º do CBJD, condenado com a pena de multa R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei, deixando de condenar pela perda do mando de campo ao clube <b><u>Serra Futebol Clube.</u></b> Defesa escrita nos autos. Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, sob OAB-RJ 109.963.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvida no artigo 206, do CBJD ao clube <b><u>A. Desportiva Ferroviária VRD.</u></b> Por maioria de votos, condenada no artigo 213, I, §2º, do CBJD, com a pena de multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei e deixando de condenar pela perda de mando de campo. Defesa escrita nos autos Testemunha Raphael Barbosa Gonçalves Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, sob OAB-ES 35.562 Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
<b>06. Processo 006/2023</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Nova Venécia F.C x Rio Branco Futebol Clube Data: 20/01/2023
<b><u>RESULTADO</u></b>	<p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD o atleta profissional <b><u>Eduardo Barreto Pereira</u></b> do clube Nova Venécia Futebol Clube. Defesa oral Dr. Tiago Lenoir Moreira, sob OAB-MG 116260 Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>

Vitória, 05 de fevereiro de 2024.

Rita Vilar  
Secretária executiva  
TJD-ES